



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR CORUJA

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3543/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A NECESSIDADE DE LOTAÇÃO DE UM AGENTE DA GUARDA CIVIL EM CADA TERMINAL RODOVIÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

O VEREADOR Júnior Coruja, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a necessidade de lotação de um agente da guarda civil em cada terminal rodoviários no âmbito do Município de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária, pois o índice de criminalidade vem aumentando de forma acentuada onde este Vereador recebe inúmeras denúncias diariamente respectivo há atos de vandalismo e etc, no interior dos terminais.

A guarda civil hoje é uma questão de necessidade absoluta nos terminais para manter a ordem e a disciplina no local.

Sala das Sessões, 20 de Junho de 2022


JÚNIOR CORUJA
Vereador